



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020.**

*“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Poder Executivo, referentes ao ano de 2018 e dá outras providências”*

SILVANA CARDOSO SIPP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAÇO SABER A TODOS, que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam **aprovadas por unanimidade** as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2018, conforme Parecer Prévio Favorável sob nº 20498, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 002469-0200/18-5, da gestão de Gilso Paz (Prefeito) e Geder Follmer (Vice-Prefeito).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 24 de março de 2020.

*Silvana Cardoso Sipp*  
SILVANA CARDOSO SIPP

Vereadora Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Lúcio Nelson Bruinsma*  
LÚCIO NELSON BRUINSMA

Vereador Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO  
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO  
PELO PERÍODO DE 24/03/2020  
ATÉ 10/04/2020  
*[Assinatura]*